

ATA da 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 283, DE
06/05/2014

Data: 22/05/2014 - Hora: 12:00 h

Local: Sala do Conselho - 11º andar do Edifício Sede da Inventariança da extinta RFFSA

TEMA: AVALIAR E SUGERIR ADEQUAÇÕES NAS TABELAS SALARIAIS DOS EMPREGADOS ATIVOS ORIUNDOS DA EXTINTA RFFSA.

A Comissão foi constituída com os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA VALEC	REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA EXTINTA RFFSA
WILSON ALVES DE CARVALHO - PRESIDENTE	JOÃO EDACIR CALEGARI MORAES
THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES	PAULO DE TARSO PEÇANHA FERREIRA
WAGNER ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS	JERÔNIMO PUIG NETO
GALLIS ARAÚJO DE ABREU	
JOSÉ MARIA JOVENTINO DA SILVA - SUBSTITUTO	

Andamento dos Trabalhos:

1. A reunião iniciou-se com a exposição do Tema que tem como objetivo avaliar e sugerir adequações nas Tabelas Salariais dos empregados ativos do quadro especial da VALEC, oriundos da extinta RFFSA;
2. Ficou deliberado que as reuniões do grupo serão realizadas quinzenalmente, sempre às quintas feiras;
3. A 2ª reunião ficou agendada para o dia 05/06/2014, as 10:00 h, e será realizada no Rio de Janeiro, 11º andar do Edifício Sede da Inventariança da extinta RFFSA, na sala do Conselho;
4. O representante dos empregados ativos da extinta RFFSA, Jerônimo Puig Neto, iniciou os trabalhos, fazendo uma breve apresentação das defasagens existentes na Tabela Salarial dos empregados da extinta RFFSA em vigor;
5. Expôs, também, no decorrer do período compreendido entre 1999 até a presente data, as gestões administrativas do governo em relação à categoria ferroviária;

Naquela ocasião, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, através do Ministro Vantuil Abdala, reconheceu o mérito do pleito de 54%, relativo às perdas inflacionárias acumuladas desde 1998 e propôs a celebração de um acordo pela metade, 27% e que a diferença fosse recuperada em momento posterior. A proposta foi aceita pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários - FNTF, porém outra ala sindical que negociava em paralelo, firmou acordo em 9%. Diante disso, o TST não teve como manter naquele momento sua proposta. Ainda assim as negociações prosseguiram, sendo celebrado com a FNTF outro acordo em 14%. Diante da situação, a RFFSA praticou durante certo período, 2 (duas) tabelas salariais, sendo unificadas tempos depois. Destacou, também, que ficou ajustado pelo governo, que as perdas salariais seriam compensadas nos próximos Acordos Coletivos, fato que não ocorreu até a presente data;

7. Paulo de Tarso, fez um breve relato da negociação da empresa CBTU, em 2010, junto ao DEST, considerando que a tabela salarial se encontrava altamente defasada. Informou que o Presidente da CBTU, através de um trabalho de recomposição salarial, teve êxito do pleito junto ao DEST;
8. Jerônimo propôs apresentar uma primeira versão do Trabalho de Adequação da Tabela Salarial dos empregados da extinta RFFSA, sendo aceita por todos;
9. O representante João Calegari destacou a situação salarial dos empregados lotados no quadro do Ministério dos Transportes, anistiados pelo Decreto nº 6.657/2008, e que tiveram sua tabela salarial atualizada, bem superior à tabela salarial praticada aos empregados ativos da extinta RFFSA. Também destacou que o governo não repôs nem as perdas inflacionárias à categoria ferroviária;
10. O representante Wagner expôs o interesse do governo em investir no seto ferroviário;
11. Gallis arguiu se com a adequação das tabelas salariais, ferroviários da extinta RFFSA cedidos, retornariam à Empresa. Sim, sem dúvida, pois muitos foram em busca de uma melhor remuneração em outros órgãos;
12. Thiago comentou sobre a necessidade de se referenciar por funções os níveis existentes nas tabelas da RFFSA e da VALEC;
13. Jerônimo iniciou a apresentação, da primeira versão do trabalho, para a Comissão;
14. Wagner informou que, com o trabalho de adequação salarial, existe a possibilidade de os empregados em atividade na extinta RFFSA comporem a força de trabalho da VALEC;
15. O representante Gallis Araújo informou que não se pode esquecer o reflexo salarial que ocorrerá para o quantitativo de inativos da extinta RFFSA, os quais estão sob a gestão do MPOG, conforme as Leis 8.186/91 e 10.478/2002;

6. O representante Paulo de Tarso, complementou as informações do Jerônimo esclarecendo que por ocasião do Acordo Coletivo de 2003 – ACT/2003 a situação salarial era tão insustentável que acabou sendo instaurado o Dissídio Coletivo. Naquela ocasião, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, através do Ministro Vantuil Abdala, reconheceu o mérito do pleito de 54%, relativo às perdas inflacionárias acumuladas desde 1998 e propôs a celebração de um acordo pela metade, 27% e que a diferença fosse recuperada em momento posterior. A proposta foi aceita pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários – FNTF, porém outra ala sindical que negociava em paralelo, firmou acordo em 9%. Diante disso, o TST não teve como manter naquele momento sua proposta. Ainda assim as negociações prosseguiram, sendo celebrado com a FNTF outro acordo em 14%. Diante da situação, a RFFSA praticou durante certo período, 2 (duas) tabelas salariais, sendo unificadas tempos depois. Destacou, também, que ficou ajustado pelo governo, que as perdas salariais seriam compensadas nos próximos Acordos Coletivos, fato que não ocorreu até a presente data;
7. Paulo de Tarso, fez um breve relato da negociação da empresa CBTU, em 2010, junto ao DEST, considerando que a tabela salarial se encontrava altamente defasada. Informou que o Presidente da CBTU, através de um trabalho de recomposição salarial, teve êxito do pleito junto ao DEST;
8. Jerônimo propôs apresentar uma primeira versão do Trabalho de Adequação da Tabela Salarial dos empregados da extinta RFFSA, sendo aceita por todos;
9. O representante João Calegari destacou a situação salarial dos empregados lotados no quadro do Ministério dos Transportes, anistiados pelo Decreto nº 6.657/2008, e que tiveram sua tabela salarial atualizada, bem superior à tabela salarial praticada aos empregados ativos da extinta RFFSA. Também destacou que o governo não repôs nem as perdas inflacionárias à categoria ferroviária;
10. O representante Wagner expôs o interesse do governo em investir no setor ferroviário;
11. Gallis arguiu se com a adequação das tabelas salariais, ferroviários da extinta RFFSA cedidos, retornariam à Empresa. Sim, sem dúvida, pois muitos foram em busca de uma melhor remuneração em outros órgãos;
12. Thiago comentou sobre a necessidade de se referenciar por funções os níveis existentes nas tabelas da RFFSA e da VALEC;
13. Jerônimo iniciou a apresentação, da primeira versão do trabalho, para a Comissão;
14. Wagner informou que, com o trabalho de adequação salarial, existe a possibilidade de os empregados em atividade na extinta RFFSA comporem a força de trabalho da VALEC;
15. O representante Gallis Araújo informou que não se pode esquecer o reflexo salarial que ocorrerá para o quantitativo de inativos da extinta RFFSA, os quais estão sob a gestão do MPOG, conforme as Leis 8.186/91 e 10.478/2002;

RFFSA, embora diversos estudos e simulações tenham sido realizados nesse sentido. Complementou informando que atuação junto ao DEST, para implantação de seu resultado, não é competência da Comissão;

17. O João Calegari perguntou qual seria o impacto financeiro na folha dos empregados ativos da RFFSA. Foi informado que o valor é da ordem de R\$5 milhões;
18. Finalizando, o representante Gallis vê a necessidade de uma adequação salarial na tabela e que o trabalho da comissão seja encaminhado, pela VALEC, ao Ministério dos Transportes.
19. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h:45minutos, na sala do Conselho, 11º andar Inventariança/RFFSA/AG, vinte e dois de maio de 2014, com a presença e assinatura dos seguintes membros da Comissão:

Pela VALEC

Pelos Empregados da RFFSA

THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES

JOÃO EDACIR CALEGARI MORAES

WAGNER ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS

PAULO DE TARSO PEÇANHA FERREIRA

GALLIS ARAÚJO DE ABREU

JERÔNIMO PUIG NETO

JOSÉ MARIA JOVENTINO DA SILVA
Substituto